



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 139 /2002.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA-GRANDE-MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Prefeito Municipal, providências no sentido de adquirir uma caixa d'água com capacidade de trinta mil litros e uma bomba com todos os implementos necessários para a Associação Unidos Venceremos de Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA

No assentamento da Fazenda Moreira serão assentadas 33 famílias que irão desenvolver diversas atividades no campo da agropecuária.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2002.

VEREADOR ALBERTO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>0068</u> SOB O Nº <u>1408</u>
ÀS <u>15:40</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>05/06/2002</u>
<u>Edmundo</u>